



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XI - Recife, terça-feira, 08 de outubro de 2024 - Nº 190**

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PERNAMBUCO REDUZ EM 19,3% OS HOMICÍDIOS EM SETEMBRO, QUINTO MÊS SEGUIDO DE QUEDA**

*Os homicídios caíram 10,3% em agosto, 12,6% em julho, 6,7% em junho e 11,6% em maio; resultado compara os dados com o mesmo mês do ano passado*

Foto: SDS/DIVULGAÇÃO



**TRABALHO das forças de segurança também garantiu queda nos números de crimes violentos contra o patrimônio, além de roubos a ônibus**

Pelo quinto mês consecutivo, Pernambuco apresentou redução no índice de Mortes Violentas Intencionais (MVI). Setembro registrou uma queda de 19,3% no número de homicídios em relação ao mesmo período do ano passado, saindo de 321 para 259 casos. Setembro de 2024 também teve o menor índice de Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) em relação ao mesmo mês dos últimos dez anos. O balanço das ocorrências foi detalhado durante a reunião de monitoramento do programa Juntos pela Segurança, ontem, na sede da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (Seplag), no Recife. "Estamos sempre acompanhando as ocorrências no Estado e trabalhando de forma empenhada para combater os crimes. Setembro foi mais um mês encerrado de forma positiva, refletindo o compromisso das forças de segurança em intensificar ações de prevenção e combate à criminalidade que foram pactuadas dentro do Juntos pela Segurança. Mesmo com os bons resultados, não vamos descansar, continuaremos com um trabalho intenso de estratégias para garantir proteção e paz social a todos os pernambucanos e pernambucanas", destacou a governadora Raquel Lyra. Conforme informações apresentadas pela Secretaria de Defesa Social (SDS), os homicídios caíram 10,3% em agosto,

12,6% em julho, 6,7% em junho e 11,6% em maio na comparação, em todos os casos, com os mesmos meses do ano passado. "Os números que temos visto nos últimos meses são um reflexo do esforço conjunto de nossas forças de segurança. A redução de crimes mostra que estamos no caminho certo. Vamos seguir trabalhando com dedicação para garantir um Pernambuco mais seguro e tranquilo", pontuou o titular da SDS, Alessandro Carvalho. O resultado de CVPs no mês passado foi de 3.421 casos, sendo o melhor setembro dos últimos dez anos. A maior queda de ocorrências entre as regiões pernambucanas foi no Sertão, com uma redução de 22,5%. Em seguida, esteve o Agreste, com uma diminuição de 19,3% no mesmo indicador. Outro dado relevante de setembro é a redução de 21,8% nos roubos a ônibus, com 43 ocorrências registradas, em comparação aos 55 casos do mesmo período do ano anterior.

## OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2024 TEM BALANÇO POSITIVO

A Operação Eleições 2024, coordenada pela Secretaria de Defesa Social (SDS), registrou uma diminuição no número de ocorrências de 8,6% no dia da eleição e de 10,2% em todo o final de semana, da zero hora da sexta-feira até a zero hora de ontem. Os dados foram comparados com os da última eleição municipal, em 2020. Durante todo o final de semana, entre a sexta-feira e o domingo, foram contabilizados 274 delitos, 31 a menos do que em 2020. No dia da eleição, foram registrados 203 crimes contra os 222 do último pleito municipal. De acordo com o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, o planejamento, aumento do efetivo, uso da tecnologia e monitoramento em tempo real foram fundamentais para a diminuição da criminalidade no período eleitoral. "O resultado positivo da Operação Eleições 2024 é fruto de um planejamento bem feito e que foi colocado em prática", declarou.

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS



**FORÇAS de segurança estiveram  
presentes em todo o Estado**

**OPERAÇÃO** – A Operação Eleições é um dos maiores eventos do calendário da SDS devido a sua complexidade e grande planejamento operacional. Houve um reforço policial de 19,15% em relação ao pleito de 2020 e a ativação de 37.491 postos de trabalhos, além do investimento de R\$ 6,7 milhões na Operação Eleições, iniciada em agosto. A SDS também contou com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PE), da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), da Polícia Federal (PF), da Polícia Rodoviária Federal (PRF), entre outros órgãos parceiros.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 190 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, considerando o Ato Governamental nº 3799, publicado no DOE de 06 de junho de 2024, **RESOLVE**:

**Nº 3.307** - Exonerar, de ofício, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900037273.000278/2024-52	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA	1841459/03	PROFESSOR QUADRO ENS PMPE/ SDS-MGDS	PMPE	05/06/2024

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 3.308** - Exonerar, a pedido, o(a) servidor (a) abaixo citado(a) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.002119/2024-75	DEBORA RENATA ALBERT CARVALHO	3815161/01	ESCRIVAO DE POLÍCIA	SDS	27/09/2024

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 3.309** - Declarar a vacância do cargo efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, da SDS, ocupado por **ANA MARIA ROMAO DE LIMA**, matrícula nº 3808920/01, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 12/09/2024.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 328-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000563/2024-56 (49235273) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 038/2024, de 20/09/2024 (56583411), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil **MARCOS BATISTA TAVARES**, matrícula nº **130.348-1**, ocorrida em 04/07/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **MARIA LUCIA DE LIMA TAVARES**, viúva.

**Nº 329-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000880/2024-72 (55423117) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 038/2024, de 20/09/2024 (56585068), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil Aposentado **JOÃO MANOEL DE SÁ**, matrícula nº 118.296-0, ocorrida em 17/04/2024; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **TÂNIA LIMA GOMES DE SÁ**, viúva.

**Nº 330-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001250/2024-15 (55553688) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 038/2024, de 20/09/2024 (56585240), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Delegado de Polícia Civil Aposentado **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 33.553-3, ocorrida em 13/01/2024; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **MARIA ANUNCIADA PEREIRA DA SILVA**, viúva.

**Nº 331-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000881/2024-17 (54590114) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 038/2024, de 20/09/2024 (56577530), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil **JOSÉ GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula nº **191.105-8**, ocorrida em 30/10/2023; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **NILDA CUNHA DE LIMA**, companheira.

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 190, de 08OUT2024).

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6029 - Determinar o Exercício de Marlon Rodrigues da Silva**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56638979/2024-GAB/SDS, Função de Analista em Tecnologia da Informação, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6030 - Determinar o Exercício de Herbert Wagner Novais da Cruz**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56638893/2024-GAB/SDS, Função de Engenheiro de Segurança do Trabalho, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6031 - Determinar o Exercício de Patricia Carolina de Moura Regueira**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56689776/2024-GAB/SDS, Função de Analista Administrativa, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6032 - Determinar o Exercício de Valentina Alessandra Carvalho do Vale**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56590088/2024-GAB/SDS, Função de Engenheira Eletrônica, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6033 - Determinar o Exercício de Luciana Antunes Correia Cardoso**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56697473/2024-GAB/SDS, Função de Engenheiro Civil, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6034 - Determinar o Exercício de Karina Barros Carneiro**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56639014/2024-GAB/SDS, Função de Arquiteta Especialista em Bim, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6035 - Determinar o Exercício de Antonio Mascarenhas da Ressurreição**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56691091/2024-GAB/SDS, Função de Analista Administrativo, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6036 - Determinar o Exercício de Pedro Luiz da Conceição**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56678658/2024-GAB/SDS, Função de Engenheiro Especialista em Bim, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6037 - Determinar o Exercício de Paulo da Silva Siqueira**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56638936/2024-GAB/SDS, Função de Analista em Instalações Hidrossanitárias, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6038 - Determinar o Exercício de Fabiana Harmes de Aquino Veloso**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56698583/2024-GAB/SDS, Função de Analista em Calculo Estrutural, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6039 - Determinar o Exercício de José Ivan Vieira Soares**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56677521/2024-GAB/SDS, Função de Engenheiro Civil, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6040 - Determinar o Exercício de Elmo Thiago Lins Couras Ford**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56680327/2024-GAB/SDS, Função de Engenheiro Mecânico, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6041 - Determinar o Exercício de Manuel Oliveira Batista Júnior**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 56681426/2024-GAB/SDS, Função de Engenheiro Mecânico, a contar de 01/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 6042 - I - Remanejar o 2º Sargento RRPM Mirandi José da Silva, matrícula nº 1213482/PS 16/GMPE/SDS**, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Penitenciária de Igarassu (PIG)-PE para a Penitenciária Dr. Énio Pessoa Guerra, Limoeiro-PE, sendo movimentado para o PS 15/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 6043 - I - Dispensar**, a pedido, o 3º Sargento RRPM Luiz Barnabé Ferreira da Silva, matrícula nº 1249665/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **01/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

**Nº 6044 - Permutar** a Escrivã de Polícia **Érika Maria Cavalcante Alves de Souza**, matrícula nº 2729393 (nº funcional 123496), da 4ª Turma da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, para a Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG, ambas da DG-PCPE, e desta para aquela o Agente de Polícia **Erick Neri da Silva**, matrícula nº 3506312 (nº funcional 2012430), considerando a concordância dos policiais (56591333), (56602437), e Despacho 6266 (56663775), da DG-PCPE (SEI nº 3900000683.000055/2024-53).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 6045 - I - Remanejar** no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do **Presídio Advogado Brito Alves-PABA, Arcos-PE para a Cadeia Pública de Sertânia-PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME
1º SGT RRPM	1245724	MARCOS AIRON SERAFIM
2º SGT RRPM	1194186	VALDIR PAULO SILVEIRA
2º SGT RRPM	1243926	DENILDO CORDEIRO DA SILVA

**II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir de **01/10/2024**.

**Nº 6046 - I - Remanejar** o 3º Sargento RRPM José Aparecido Costa, matrícula nº 1117815/PS-19/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Pedra-PE para a Colônia Penal Feminina de Buíque-PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir de **01/10/2024**.

**Nº 6047 - I - Remanejar** no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do **Presídio Advogado Brito Alves-PABA, Arcos-PE para a Cadeia Pública de Venturosa-PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME
SUBTEN RRPM	1269925	MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA E SILVA

1º SGT RRPM	1242547	FRANCISCO VIEIRA DE MELO
2º SGT RRPM	1233149	VALDECI DA SILVA

**II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir de **01/10/2024**.

**Nº 6048 - I – Remanejar** no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Sertânia-PE para o Presídio Advogado Brito Alves-PABA, Arcoverde-PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME
1º SGT RRPM	124.261-0	OSMANDO FERREIRA
1º SGT RRPM	124.571-6	JOSEVALDO BEZERRA DE ARAÚJO

**II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir de **01/10/2024**.

**Nº 6049 - I – Remanejar** no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Cadeia Pública de Venturosa-PE para o Presídio Advogado Brito Alves-PABA, Arcoverde-PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM:

GRAD.	MATRÍCULA	NOME
1º SGT RRPM	1246003	FRAUDEMI ALVES DE ALMEIDA
1º SGT RRPM	1259601	UBIRATAN JOSÉ DOS SANTOS

**II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir de **01/10/2024**.

**Nº 6050 - I – Remanejar** o **2º Sargento RRPM José Jota de Melo Filho**, matrícula nº 1195778/PS-19/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Colônia Penal Feminina de Buíque-PE para o Presídio Advogado Brito Alves-PABA, Arcoverde-PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir de **01/10/2024**.

**Nº 6051 - I – Remanejar** o **3º Sargento RRPM José Aparecido Costa**, matrícula nº 1117815/PS-19/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da **Colônia Penal Feminina de Buíque-PE para a Cadeia Pública de Pedra-PE**, permanecendo no PS 19/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir de **01/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6052 - Remover** a Assistente em Gestão Pública **Milena Oliveira de Azevedo**, matrícula nº 2631490 (1469584/01), do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha/IMLAPC - Recife/PE, para Superintendência de Compras/SUPCOMPRAS/SEGI/SDS, **com efeito retroativo ao dia 09/09/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6053 - Fazer retornar** a Polícia Militar de Pernambuco o Primeiro Sargento BM **João Edízio Cavalcante Bandeira**, matrícula nº 1071254 (2042347/01), por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, a **contar de 18/09/2024**, conforme contido no OFÍCIO Nº 8583/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.006392/2024-66.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6054 - Dispensar ex-officio** o **2º Sargento RRPM Francisco José Rodrigues**, matrícula nº 1191055/PS 21/GMPE/SDS, no exercício de **Guarda Patrimonial** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **26/09/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 6055 - Ementa:** Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo contido no artigo 3º da Portaria 4792/SDS, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 146, de 07/08/2024 que Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar uma minuta de decreto regulamentador da Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010.

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX, resolve:

**Art. 1º Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo contido no artigo 3º da Portaria 4792/SDS, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 146, de 07/08/2024.

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6056 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 56835748 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
AGP Pereira/DINTEL/PCPE	212277 (276328/01)	01/10/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6057 - Determinar** que a Delegada de Polícia **Andrea Busch Boregas**, matrícula nº 2960680 (nº funcional 127740), exerça suas funções na Assessoria da Diretoria de Recursos Humanos, da DG-PCPE, a contar de 01/03/2024, considerando a publicação da Portaria SDS nº 1345, de 28/02/2024, que a removeu para a Polícia Civil de Pernambuco, conforme CI nº 175 (56751459), da DIRH (SEI nº 3900000014.002774/2024-91).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6058 - Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Eduardo Bicalho Carvalho**, matrícula nº 3864642 (nº funcional 3822818), titular da 8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da 9ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, **no período de 01 a 06/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, conforme CI nº 564 (56416033), do DPMUL, e Despacho 6213 (56571183), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.001146/2024-03.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6059 - Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 56909888 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
2º SGT PM Torres/PMPE	206701 (149109/01)	27/09/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 6060 - Prorroga** o prazo de apresentação dos exames médicos a que se refere o item 7.8, alínea g, combinado com o item 9.4 do Anexo Único da Portaria GAB/SDS nº 5781, de 24 de setembro de 2024, que torna público o Processo Seletivo para designação dos policiais civis veteranos.

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, no seu art. 3º, inciso IV e a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 55.068, de 25 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que alterou a Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, bem como a edição do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificação da data final para a entrega dos exames médicos a que se refere o item 7.8, alínea g, combinado com o item 9.4 do Anexo Único da Portaria GAB/SDS nº 5781, de 24 de setembro de 2024, que torna público o Processo Seletivo dos policiais civis veteranos que exercem serviço de atribuições específicas no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar a data final de entrega dos exames médicos referidos no item 7.8, alínea g, combinado com o item 9.4 do Anexo Único da Portaria GAB/SDS N.º 5781/2024, para o dia 17 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Até a data de 9 de outubro de 2024, os documentos de que trata o *caput* deste artigo poderão ser anexados e enviados pelo link de inscrição <https://forms.gle/xdrmG6yFnjjTa6m16>, devendo os candidatos à designação, em caso de envio dos documentos a partir do dia 10 de outubro de 2024 e até o dia 17 de outubro de 2024, remeterem a referida documentação para o endereço eletrônico [designadospcpe@gmail.com](mailto:designadospcpe@gmail.com).

Art. 2º Ressaltar que na etapa da avaliação médica, os exames e atestado médico indicados no item 9.4 do Anexo Único da Portaria GAB/SDS nº 5781/2024, devem ser apresentados em sua versão original na data de comparecimento à Junta Médica Oficial do Estado, consoante item 9.4.1 do supracitado Anexo.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 459/2024 - PMPE - DGP2-SSMOV, SEI 0010300017.000876/2024-12, **resolve**:

**Nº 6061 - Fazer retornar** a Cabo PM **Wanessa Cristina dos Santos Silva**, matrícula nº 1124293 (172197/02), da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS para Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 03/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 460/2024 - PMPE - DGP2-SSMOV, SEI 0010300017.000876/2024-12, **resolve**:

**Nº 6062 - Transferir** o Cabo PM **Gabriel do Nascimento Souza**, matrícula nº 1137166 (2088789/01), da Polícia Militar de Pernambuco para Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, 390401514000, **a contar de 03/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6063 - Designar** a Delegada de Polícia **Vanessa Bastos Ferreira Gomes**, matrícula nº 3865541, (nº funcional 3812804), titular da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, ambas do DENARC/GCOE/DIRESP, **no período de 16 a 20/09/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão do afastamento de seu titular o Delegado de Polícia **Vitor Freitas Andrade Vieira**, matrícula nº 3865525 (nº funcional 3813541), para participar do "...Curso "Advanced Homicide Investigations", em San Salvador/El Salvador...", conforme CI nº 226 (56481211), do DENARC, e Despacho 6194 (56511813), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000675.000274/2024-31.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

#### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

#### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## 2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 125 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 de outubro de 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 06 de outubro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940351-5, GIVALDO BARBOSA **FALCÃO**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 126 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 04 de outubro de 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de outubro de 2024, nos termos do Art. 85, inc. I, da Lei Estadual nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, e Art. 74-AA, da Lei Complementar nº 460/2021, o Subtenente BM, Mat. 940479-1, ISSAC **BARBOSA CAVALCANTI**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 127 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 04 de outubro de 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de outubro de 2024, nos termos do Art. 85, inc. I, da Lei Estadual nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, e Art. 74-AA, da Lei Complementar nº 460/2021, o Subtenente BM, Mat. 950219-0, PECRIS VENCESLAU DA SILVA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 128 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 04 de outubro de 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de outubro de 2024, nos termos do Art. 85, inc. I, da Lei Estadual nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, e Art. 74-AA, da Lei Complementar nº 460/2021, o Subtenente BM, Mat. 950467-2, ALEXANDRE **MONTEIRO DA SILVA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 129 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 07 de outubro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940414-7, JOSÉ FRANCISCO DE **OLIVEIRA FILHO**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 130 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 de outubro de 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de outubro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940363-9, JOSÉ **VANDEILTON DA SILVA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 131 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de outubro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940395-7, **GEORGE LUIZ RODRIGUES DE MELO**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 132 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de outubro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940356-6, LUIZ ÂNGELO DA MOTA SILVEIRA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 133 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de outubro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940439-2, VON ROMMEL CARVALHO LIMA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 134 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de outubro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940469-4, MAGBIS PESSOA DA SILVA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 135 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de outubro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940388-4, FÁBIO BONIFÁCIO DOS SANTOS; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 190, de 08OUT2024).

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 4607, 4608 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO Diretora-Presidente

### 5 – Licitações e Contratos:

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2019 - UNAJUR, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0095.2018.CPL-I.0038.DAG-SDS**. **Contratada:** M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 42.563.692/0001-26. **Objeto:** A inclusão do item 1.3. à CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ( 49790857), para inserção de tabela contendo o acréscimo do número de carteiras de identidade. Recife, 07/10/2024. Beatriz Cristina Fakih Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 007/2024-CPM.** Processo 0519.2024.AC-16. PE.0224.SAD. Fornecimento de água mineral. Contratada: NORDEX EXPRESS LTDA (CNPJ 20.976.413/0001-13). Valor: R\$ 24.220,00. Vigência: 02/10/2024 a 01/10/2025.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO N° 1451.2024.AC-30.PE.0371.SAD.FESPDS

**Objeto:** Formação de registro de preços para o fornecimento eventual de insumos para realização de exames microbiológicos de identificação e testes de sensibilidade, com cessão gratuita de equipamento em regime de comodato e assistência técnica, visando atender as necessidades do serviço de análises clínicas (SEACLIN) do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor máximo estimado: R\$ 673.199,7600. Entrega das propostas: até 22/10/2024, às 08h30. Início disputa: 22/10/2024, às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Edjane Maria da Silva, Pregoeira/AC-74.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 190, de 08OUT2024).

## **QUARTA PARTE** **Justiça e Disciplina**

### **6 - Elogio:**

Sem alteração

### **7 - Disciplina:**

Sem alteração